

Educação Legislativa e Formação Cidadã no Sertão Potiguar: a Escola do Legislativo Pau-ferrense como instrumento de capacitação institucional e fortalecimento democrático

Francisco Genário Pinheiro Melo¹

Resumo

O presente artigo analisa o papel da Escola do Legislativo Pau-ferrense Professora Maria Viana como instrumento estratégico de educação legislativa, formação cidadã e capacitação institucional no contexto do Alto Oeste Potiguar. A pesquisa discute a relevância da educação legislativa como política pública de fortalecimento democrático, ao promover o letramento político e a valorização dos servidores legislativos municipais como agentes do conhecimento e da cidadania. Adotou-se uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental, considerando o processo de institucionalização e as primeiras ações formativas da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN. Os resultados demonstram que a educação legislativa tem contribuído para o aprimoramento das práticas administrativas e para a ampliação da participação popular, consolidando-se como um eixo de transformação da cultura política regional. Conclui-se que a Escola do Legislativo Pau-ferrense constitui um marco pedagógico na interiorização da democracia e no fortalecimento das competências técnicas e éticas do serviço público legislativo.

180

Palavras-chave: Educação Legislativa; Cidadania; Formação de Servidores; Democracia; Câmara Municipal.

Abstract

This article analyzes the role of the Escola do Legislativo Pau-ferrense Professora Maria Viana as a strategic instrument of legislative education, civic formation, and institutional capacity building in the context of the Alto Oeste Potiguar. The study discusses the relevance of legislative education as a public policy for democratic strengthening, promoting political literacy and valuing municipal legislative staff as agents of knowledge and citizenship. A qualitative approach was adopted, based on bibliographic review and document analysis, considering the institutionalization process and the first formative actions of the Legislative School of Pau dos Ferros/RN. The results show that legislative education has contributed to the improvement of administrative practices and the expansion of popular participation, consolidating itself as a pillar of political and institutional transformation in the region. It concludes that the Escola do Legislativo Pau-ferrense represents a pedagogical milestone in the internalization of democracy and the strengthening of technical and ethical competences in the public legislative service.

Keywords: Legislative Education; Citizenship; Public Servant Training; Democracy; City Council.

¹ Mestre em Ciência da Educação. Instituição de formação: World University Ecumenical. E-mail: genarioassistentesocial@gmail.com

Introdução

A educação legislativa surge como uma das vertentes mais relevantes da educação cidadã no século XXI, especialmente no âmbito municipal, onde o contato direto entre o cidadão e o poder público cria um campo fértil para práticas pedagógicas de fortalecimento democrático. No contexto do Alto Oeste Potiguar, a criação da Escola do Legislativo Pau-ferrense Professora Maria Viana representa um marco no processo de democratização do conhecimento político e de valorização da função pública legislativa.

A experiência brasileira com a educação legislativa, inspirada em iniciativas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (1992) e institucionalizada pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), tem promovido a interiorização de práticas formativas voltadas à cidadania e à ética pública. As Câmaras Municipais que instituem suas Escolas do Legislativo buscam não apenas aprimorar o desempenho técnico dos servidores, mas também consolidar a função educativa do parlamento, aproximando-o da comunidade.

181

A Escola do Legislativo Pau-ferrense insere-se nesse movimento nacional como um espaço de convergência entre educação, política e território, articulando a prática legislativa com os princípios pedagógicos da formação cidadã e do aprendizado permanente. A transformação do plenário em sala de aula configura-se como símbolo da transição de um parlamento fechado para um espaço público formador e participativo.

O objetivo deste estudo é analisar como a educação legislativa promovida pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros tem contribuído para a formação técnica e cidadã dos servidores, além de avaliar seus impactos no fortalecimento da democracia local e no desenvolvimento regional.

1. Educação legislativa e formação cidadã

A educação legislativa é um campo interdisciplinar que combina saberes da pedagogia, do direito, da administração pública e da ciência política. Conforme Pacheco (2019), a aprendizagem política é essencial à cidadania ativa, pois permite compreender as estruturas do Estado e os mecanismos de participação social.

Para Freire (1996), a educação deve ser libertadora e dialógica, possibilitando que o sujeito se reconheça como protagonista de sua própria história. Aplicada ao contexto legislativo, essa concepção traduz-se na ideia de que o servidor público e o cidadão são coautores da construção democrática.

Rocha (2021) enfatiza que a interiorização da educação legislativa promove uma cultura democrática de participação, ética e responsabilidade pública, ampliando o alcance do conhecimento político e incentivando a transparência das instituições.

2. A teoria democrática e o papel do parlamento

Autores como Norberto Bobbio (2004) e Jürgen Habermas (1997) destacam que o desenvolvimento democrático depende da capacidade das instituições de promoverem a deliberação pública e a formação da opinião coletiva. O parlamento, nesse contexto, assume papel fundamental como espaço de mediação entre o Estado e a sociedade civil.

De acordo com Arendt (2007), a política é o exercício da liberdade em comum, e a educação é o instrumento que garante a renovação contínua dessa liberdade. Assim, o investimento em educação legislativa fortalece não apenas o servidor, mas o próprio sentido republicano da vida pública.

182

3. O servidor legislativo como agente pedagógico

O servidor da Câmara Municipal ocupa posição estratégica no processo educativo. Para Demo (2000), o conhecimento é ferramenta de autonomia e competência cidadã; e quando aplicado ao serviço público, transforma o servidor em agente formador.

A Escola do Legislativo Pau-ferrense tem potencializado essa perspectiva ao promover cursos, oficinas e palestras voltadas para a qualificação profissional e para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à gestão pública, comunicação institucional e elaboração legislativa.

4. Perspectiva freiriana e prática de liberdade

A visão freiriana de educação como prática de liberdade fundamenta a pedagogia da Escola do Legislativo. Como destaca Freire (1987), “ensinar exige a coragem de lutar pela autonomia e pela ética”. A Escola do Legislativo, nesse sentido, é

também um espaço de emancipação coletiva, no qual o saber político e o conhecimento técnico se entrelaçam na formação de sujeitos críticos e engajados.

5. Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com caráter descritivo e exploratório, inspirada nos princípios da análise de conteúdo de Bardin (2011). Foram considerados documentos oficiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, relatórios institucionais e registros das atividades da Escola do Legislativo Pau-ferrense entre 2023 e 2025.

A metodologia visa compreender a Escola como um estudo de caso institucional, permitindo identificar suas práticas formativas, os desafios enfrentados e os impactos sociais e administrativos gerados. Além disso, a pesquisa utiliza revisão bibliográfica para embasar teoricamente o papel da educação legislativa e a importância da formação continuada de servidores públicos municipais.

6. Resultados e discussões

Os resultados evidenciam que a Escola do Legislativo Pau-ferrense se consolidou como uma prática exemplar de inovação pedagógica e governança pública. A oferta de cursos sobre processo legislativo, ética, transparência, redação oficial, oratória e atendimento ao cidadão tem ampliado o repertório técnico e humano dos servidores, fortalecendo a imagem institucional da Câmara Municipal.

A educação legislativa tem se mostrado um eixo estratégico para o desenvolvimento das competências públicas e para o aumento da eficiência administrativa. A Escola também promove a integração regional, reunindo servidores de municípios vizinhos em atividades de formação compartilhada.

7. Cidadania e participação popular

As ações formativas da Escola não se restringem ao público interno. Oficinas de cidadania, projetos com escolas municipais e programas de visita ao plenário estimulam o envolvimento da sociedade civil. Esse movimento favorece o letramento político, elemento essencial da cidadania participativa, conforme Gadotti (2012), que compreende a educação como processo permanente de transformação social.

8. Impactos na cultura política regional

No Alto Oeste Potiguar, a presença da Escola do Legislativo tem impulsionado uma mudança cultural, transformando o parlamento local em um núcleo produtor de conhecimento. A disseminação de boas práticas legislativas, o incentivo ao debate público e a promoção de valores republicanos têm reforçado o compromisso com a democracia e a ética pública.

9. Desafios e perspectivas

Entre os desafios identificados estão a limitação orçamentária, a rotatividade de servidores e a necessidade de institucionalizar parcerias com universidades e escolas técnicas. Contudo, a consolidação da Escola como política permanente e a adesão de novos participantes indicam um caminho promissor para o futuro da educação legislativa na região.

Considerações finais

A análise evidencia que a Escola do Legislativo Pau-ferrense Professora Maria Viana representa um marco de interiorização democrática e fortalecimento institucional. Seu papel vai além da capacitação técnica: trata-se de uma experiência de formação cidadã e emancipatória, ancorada em princípios pedagógicos e éticos que aproximam o parlamento da sociedade.

A pesquisa confirma que investir em educação legislativa é investir na qualidade da democracia. A valorização dos servidores, o fortalecimento da transparência pública e o estímulo à participação popular demonstram que a Escola é um vetor de transformação institucional e social.

Recomenda-se que outras Câmaras Municipais adotem modelos semelhantes, articulando-se em redes regionais de formação legislativa e compartilhamento de saberes. Assim, o parlamento cumpre, de forma ampliada, sua função educativa, aproximando o poder público do cidadão e consolidando a cidadania ativa como fundamento da república.

Referências

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS (ABEL). **Educação legislativa e cidadania participativa**. Brasília: ABEL, 2023.
- ARENDRT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 2000.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GADOTTI, Moacir. **Educação e cidadania: o compromisso com a transformação social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2005.
- PACHECO, José. **Educação e autonomia cidadã: desafios da formação política no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2019.
- ROCHA, Cláudia. **Escolas do Legislativo e a democratização do saber político no Brasil**. Belo Horizonte: ALMG, 2021.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SOUZA, Celina. **Construindo o conceito de políticas públicas**. Revista de Administração Pública, v. 34, n. 2, p. 7-23, 2000.
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.